

Ensino Superior Além-Fronteiras

A internacionalização do Ensino Superior tem por base um conjunto de motivações, nomeadamente académicas e sociais, bem como económicas e políticas. A cooperação e a mobilidade internacional são a base do desenvolvimento intercultural, permitindo-nos obter um conhecimento mais amplo do mundo. O contacto e as sinergias com as diferentes instituições de ensino superior no espectro internacional, contribuem não só para o desenvolvimento intercultural, bem como para aumentar a relevância e qualidade do Ensino Superior, tornando-o mais atrativo e competitivo. A European Higher Education Area (EHEA) reuniu em 2020, e voltou a reafirmar o objetivo de que pelo menos 20% dos estudantes formados na EHEA tenham algum tipo de experiência internacional no seu currículo, aquando a conclusão dos estudos ^[1].

O relatório de 2014 “Uma Estratégia para a Internacionalização do Ensino Superior”, contemplava uma série de importantes advertências e recomendações, que acabaram por nunca ser aplicadas ^[2]. Na Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2015, pretendia-se seguir com o cumprimento de algumas delas, nomeadamente a elaboração de um Plano de Ação Bial para a Internacionalização do Ensino Superior Português e a existência de um Conselho para a Internacionalização do Ensino Superior Português (CIESP), com responsabilidade de emitir pareceres e recomendações, pronunciar-se sobre matérias que fossem submetidas pelos membros do Governo e promover a coordenação entre as IES e entidades de interesse para a internacionalização. Entre os vários elementos previstos no CIESP, estaria presente um representante dos estudantes ^[3]. Contudo, estas recomendações foram revogadas pela

Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2016, que, embora contemple “...orientações gerais para a articulação da política de internacionalização do ensino superior e da ciência e tecnologia com as demais políticas públicas de internacionalização.” e procure divulgar a oferta formativa e de investigação científica e tecnológica ^[4], fica a carecer de um grupo que garanta que as metas impostas pelo executivo possam ser atingidas com sucesso, consolidando o crescimento a nível internacional do ensino português.

Embora a internacionalização das IES não se limite à mobilidade estudantil, a verdade é que este tem sido um fenómeno crescente e Portugal tem acompanhado essa tendência. No 1º semestre do ano letivo 2021/2022 encontravam-se matriculados no Ensino Superior português 46 793 alunos em mobilidade de grau e 11 178 em mobilidade de crédito, por comparação a 2015/2016, com 18 186 e 9633 alunos matriculados, respetivamente ^[5]. Importa ainda destacar que, de acordo com dados referentes a 2019/2020, cerca de 70% dos alunos em mobilidade internacional eram provenientes de países integrantes da CPLP ^[6]. Assim, interessa continuar a reforçar as IES portuguesas no espaço da União Europeia bem como potenciar as relações políticas, sociais, e culturais, historicamente estabelecidas com países do Médio Oriente, Ásia e África.

Para fomentar a captação de um maior número de estudantes internacionais, foi criado, através do Decreto-Lei n.º 36/2014, o Estatuto do Estudante Internacional ^[7]. Este estatuto, ao mesmo tempo que facilita o acesso ao ensino superior português a estudantes estrangeiros, permite aumentar as receitas próprias das IES, prevendo a cobrança da propina acima do limite fixado para os estudantes portugueses. Embora este

Estatuto tenha dado um novo impulso à internacionalização de alunos, impede também estes mesmos alunos de beneficiarem de ação social direta. Ora, isto coloca as IES portuguesas em inferioridade, quando comparadas com outros países da Europa, como Alemanha, Suécia e França, onde são disponibilizadas um número significativo de bolsas de estudo aos alunos estrangeiros, ficando assim Portugal para trás no ensino globalizado ^[8].

De acordo com um estudo realizado pelo Edulog e publicado em 2021, um dos maiores desafios para os estudantes internacionais é a pouca oferta de unidades curriculares lecionadas em inglês, sobretudo nos primeiros ciclos de estudo ^[8]. Apesar da maioria dos estudantes internacionais nas IES portuguesas serem provenientes da CPLP, esta é uma grande barreira para as instituições que pretendem diversificar o mercado de ensino.

Para além disto, o contexto burocrático português é outro dos grandes entraves apontados à mobilidade, nomeadamente no que concerne à atribuição de vistos para os estudantes. Atualmente, aos estudantes internacionais é atribuída uma autorização de residência temporária, a mesma autorização dada a outros migrantes que estejam a residir temporariamente em Portugal, acabando este por ser um processo confuso e moroso. Acresce ainda que a demora na emissão de vistos faz com que estes alunos cheguem atrasados em relação ao início do ano letivo, não estando presentes nas aulas iniciais. É, assim, urgente a existência de mecanismos que impeçam estas situações. Uma articulação das IES mais próxima com o Ministério dos Negócios Estrangeiros e a criação de um visto para o estudante internacional, à

semelhança de países como a Alemanha, Polónia e Suécia, permitiria uma maior atratividade e competitividade das IES, ao facilitar a entrada destes alunos no país. O próprio processo de candidatura é outro momento burocrático e um fator diferencial na atração dos estudantes internacionais ^[8].

Por último, importa ainda referir as dificuldades de integração sentidas por estes estudantes, quer a nível cultural quer a nível dos relacionamentos interpessoais com docentes e estudantes nacionais. De acordo com o estudo publicado em 2018 “When you welcome students without borders, you need a mentality without borders: Internationalisation of higher education: Evidence from Portugal”, estes estudantes enfrentam um grande “choque cultural, dificuldades linguísticas, ajustamento a normas sociais desconhecidas, hábitos alimentares, costumes e valores, diferenças no sistema de educação, isolamento e solidão, saudade e perda de relações sociais estabelecidas” ^[9]. É assim importante promover uma maior sensibilização intercultural e facilitar a integração destes estudantes dentro e fora das instituições de ensino.

Assim, vem a Federação Académica de Lisboa propor:

1. Constituição do CIESP, tal como recomendado no relatório “Uma Estratégia para a Internacionalização do Ensino Superior”, como ferramenta para avaliação de um planeamento integrado do Ensino Superior nacional com o panorama global de ensino, ciência e tecnologia, garantindo o cumprimento das metas propostas pelo executivo.

2. Aumentar a oferta de unidades curriculares lecionadas em inglês, sobretudo ao nível do 1º e 2º ciclo de estudos.
3. Disponibilização de cursos de português, de forma a que os estudantes desenvolvam as competências necessárias para o domínio da língua portuguesa.
4. Rever o Estatuto do Estudante Internacional, permitindo que qualquer estudante internacional possa ter acesso a bolsas de estudo, com base em critérios de rendimento pré-definidos, independentemente do ciclo de estudos que frequente.
5. Criação de um visto estudante, simplificando o processo burocrático necessário para o obter, e ao mesmo tempo arranjar mecanismos de aproximação das IES às embaixadas, SEF e MNE, procurando assim mitigar um dos maiores entraves ao recrutamento de estudantes estrangeiros.
6. A oferta por parte de todas as IES da opção de realizar a matrícula online, permitindo que os estudantes internacionais tenham acesso imediato às respetivas plataformas de cada instituição bem como acesso aos materiais de forma digital, facilitando a mobilidade virtual e compensando eventuais atrasos no início das atividades letivas, por falta de visto de residência.
7. Implementação de mecanismos de acompanhamento e apoio logístico eficientes ao longo do processo de candidatura.
8. Criação de mecanismos de apoio social, que visem prestar apoio e acompanhar a integração dos estudantes internacionais dentro e fora das IES, bem como fomentação de iniciativas que procurem promover a integração académica e social.

Destinatários: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Instituições de Ensino Superior

Bibliografia:

1. EHEA Rome 2020, Rome Ministerial Communiqué, 19 November 2020.
2. Relatório “Uma Estratégia para a Internacionalização do Ensino Superior”, 2014.
3. Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2015, de 14 de julho.
4. Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2016, de 30 de novembro.
5. Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência: <https://www.dgeec.mec.pt/np4/EstatVagasInsc/>
6. Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, Principais Resultados do RAIDES 19: <https://www.dgeec.mec.pt/np4/EstatVagasInsc/>
7. Decreto-Lei n.º 36/2014, Regulamenta o estatuto do estudante internacional.
8. Sá C., Sin C., Pereira F., Aguiar J., Tavares, O. “Estudantes nacionais e internacionais no acesso ao ensino superior: quem são, que escolhas fazem e como acedem ao mercado de trabalho”, Edulog, 2021.
9. Cosmin I. Nada & Helena C. Araújo “When you welcome students without borders, you need a mentality without borders’



internationalization of higher education: evidence from Portugal",
Studies in Higher Education, 2019. DOI:
10.1080/03075079.2018.1458219